

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUĀ

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Leonardo Bologna Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N° 043 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

LINCOLN JOSÉ FRANCO, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Srª MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO:

- Desde quando a carga horária dos servidores do pátio e dos executores de serviços gerais são de 40 horas semanais?
- II Por quais motivos o Executivo apenas tomou providências recentemente no sentido de ajustar a carga horária correta dos servidores?

JUSTIFICATIVA

A carga horária dos servidores mencionados é de 40 horas semanais, porém, até pouco tempo atrás, estes servidores trabalhavam 8 horas e 30 minutos diariamente, fazendo apenas 1 uma hora e 30 minutos de intervalo para refeição, resultando em uma carga horária semanal de 42 horas e 30 minutos semanais.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de Novembro de 2018

Vereador